



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme  
Cep: 66077-530 - Caixa Postal: 917 - Belém/Pará  
Tel.: (91)3210-5165/3210-5166

---

**ATO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO: RC – Resolução do CONSUN**

**Resolução nº 145, de 06 de abril de 2016.**

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº 135, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015 QUE INSTITUIU “AD REFERENDUM” O REGIMENTO DE ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DE CANDIDATOS AOS CARGOS DE DIRETOR DO CAMPUS DE TOMÉ-AÇU, COORDENADOR E SUBCOORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS, ADMINISTRAÇÃO, LICENCIATURA EM BIOLOGIA, ENGENHARIA AGRÍCOLA E LICENCIATURA EM LETRAS DO CAMPUS DE TOMÉ-AÇU; COORDENADORES E SUBCOORDENADORES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, BACHARELADO EM BIOLOGIA, LICENCIATURA EM BIOLOGIA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, ENGENHARIA AMBIENTAL DO CAMPUS DE CAPANEMA; COORDENADOR E SUBCOORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA FLORESTAL DO CAMPUS DE PARAGOMINAS; COORDENADOR E SUBCOORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA FLORESTAL DO CAMPUS DE PARAUAPEBAS, PARA O PERÍODO DE 04 ANOS.

O Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professor Sueo Numazawa, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário, no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com a deliberação deste Conselho na 1ª Reunião Ordinária realizada em 06 de abril de 2016 e, nos conformes da respectiva ata, resolve expedir a presente:

**RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - Homologar a resolução nº 135, de 23 de dezembro de 2015 que instituiu “ad referendum” o Regimento de Eleição para escolha de candidatos aos cargos de diretor do Campus de Tomé-Açu, Coordenador e Subcoordenador do Curso de Graduação em Ciências Contábeis, Administração, Licenciatura em Biologia, Engenharia Agrícola e Licenciatura em Letras do Campus de Tomé-Açu; Coordenadores e Subcoordenadores dos Cursos de Graduação em Agronomia, Administração, Bacharelado em Biologia, Licenciatura em Biologia, Ciências Contábeis, Engenharia Ambiental do Campus de Capanema; Coordenador e Subcoordenador do Curso de Graduação em Engenharia

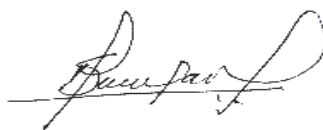
Florestal do Campus de Paragominas; Coordenador e Subcoordenador do Curso de Graduação em Engenharia Florestal do Campus de Parauapebas, para o período de 04 anos.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site da UFRA.

Publique-se.

Belém, 06 de abril de 2016.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Sueo Numazawa', written in a cursive style.

**Prof. Sueo Numazawa**  
Presidente do CONSUN/UFRA